

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid.Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70

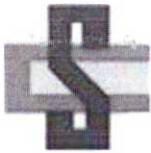
Av. Dr. Hildeberto de A.Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SPFone (17) – 3262-5100  
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

# **PLANO DE TRABALHO**

## **“IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA”**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA  
Departamento Municipal de Saude  
A/C Exma. Sra.  
Dra. Tânia Liana Toledo Yugar  
Prefeita Municipal



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70  
Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100  
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

## I – INTRODUÇÃO

### a) Breve Histórico da Instituição

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA**, Entidade hospitalar filantrópica, localizada na cidade de **NOVA GRANADA**, foi fundada em 15/10/1943, iniciando suas atividades em 22/03/1968 é uma instituição privada, filantrópica que presta serviços de saúde a usuários do SUS- Sistema Único de Saúde, convênios e particular. A Santa Casa está localizado no noroeste paulista, possui 62 leitos ativos, onde 19 são oferecidos para o Convênio SUS. A entidade é reconhecida como de Utilidade Pública pelos Governos: FEDERAL, pelo Decreto nº 72.631/73, de 16/08/1973; ESTADUAL, pela Lei nº 193/74, de 22/04/1974 e MUNICIPAL, pela Lei nº 57/70, de 22/06/1970.

Temos como missão acolher, assistir e proporcionar melhoria nos atendimentos aos usuários do SUS que usufruem dos serviços médico-hospitalares. A Santa Casa de Nova Granada é referência para o próprio município com 21.307 hab. (IBGE 2.018).

Presta assistência de urgência aos Municípios de: Palestina, Onda Verde, Icem, Orindiúva e Paulo de Faria, mais a população flutuante da BR 153, com uma população estimada em 64.272,00 habitantes (IBGE 2021).

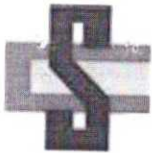
No ano de 2022, a Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada destinou 60% dos seus serviços ao Sistema único de Saúde – SUS.

### b) Característica Geral da Santa Casa:

A Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada é um Instituição privada filantrópica sem fins lucrativos com profissionais qualificados e, acima de tudo, tem como objetivo oferecer atendimento com respeito e dignidade para os usuários o Comprometimento, a Humanização, Transparência e Responsabilidade Social.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada é referência para o próprio município, sobrevive basicamente dos atendimentos que realiza ao **SUS**- Sistema Único de Saúde e constantemente precisa complementar suas receitas através de emendas parlamentares para melhorar ainda mais os atendimentos e serviços prestados a população.

A Instituição presta assistência em média complexidade, conta com um corpo clínico composto por 22 médicos, possui 193 leitos, sendo 72 ativos deste 19 são ofertados para o SUS nas clínicas cirúrgicas, médica e pediátrica. Além dos Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia: Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia, Ultrassonografia, Fisioterapia, Endoscopia Digestiva e Mamografia.



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70

Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100  
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

## II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

### • Entidade

|                                                                                                                                                     |                                            |                                              |                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão/Entidade Proponente</b><br><b>Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada</b>                                                  |                                            |                                              |                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CNPJ</b><br><b>53.150.298/0001-82</b>                                                                                                            |                                            | <b>CNES</b><br><b>2082659</b>                |                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Atividade Econômica Principal :</b><br><b>Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgências.</b> |                                            |                                              |                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Endereço :</b><br><b>Av. Dr. Hildeberto Albuquerque Ferreira, Nº1172</b>                                                                         |                                            |                                              |                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Cidade :</b><br><b>Nova Granada</b>                                                                                                              |                                            |                                              | <b>UF</b><br><b>SP</b>                                                                                                                                                                                    |
| <b>CEP</b><br><b>15.440-000</b>                                                                                                                     | <b>DDD/Telefone</b><br><b>17-3262-5100</b> |                                              | <b>E-mail</b><br><a href="mailto:Financeiro.santacasang@hotmail.com">Financeiro.santacasang@hotmail.com</a><br><a href="mailto:provedoria.santacasang@hotmail.com">provedoria.santacasang@hotmail.com</a> |
| <b>Banco</b><br><br><b>Banco do Brasil</b>                                                                                                          | <b>Agência</b><br><br><b>0146-5</b>        | <b>Conta Corrente</b><br><br><b>18745- 3</b> | <b>Praça de Pagamento</b><br><br><b>Nova Granada</b>                                                                                                                                                      |

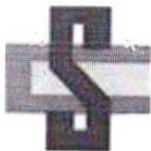
Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

### • Responsáveis

|                                                                                   |                                  |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Responsável pela Instituição</b><br><b>Manoel Sabino Neto</b>                  |                                  |                                         |
| <b>CPF</b><br><b>154.238.128-28</b>                                               | <b>RG</b><br><b>21.858.637-1</b> | <b>Órgão Expedidor</b><br><b>SSP/SP</b> |
| <b>Cargo</b><br><b>Provedor</b>                                                   | <b>Função</b><br><b>Gestor</b>   |                                         |
| <b>Endereço</b><br><b>Rua Manoel Ribeiro de Sá, nº 663 – Bairro Sandra Regina</b> |                                  |                                         |
| <b>Cidade</b>                                                                     |                                  | <b>UF</b>                               |

*See*





# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70

Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100  
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

|                           |                                  |           |
|---------------------------|----------------------------------|-----------|
| <b>Nova Granada</b>       |                                  | <b>SP</b> |
| CEP<br><b>15.4400-000</b> | Telefone<br><b>17-99220-2122</b> |           |

|                                                     |                                |                                  |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| Diretor Clínico<br><b>Dr.Huilton Montoro Chagas</b> |                                |                                  |
| CPF<br><b>073.262.228-00</b>                        | RG<br><b>8.665.709-4</b>       | Órgão Expedidor<br><b>SSP/SP</b> |
| Cargo<br><b>Diretor Clínico</b>                     | Função                         |                                  |
| Endereço<br><b>Rua: Jansem de Melo, Nº 1055</b>     |                                |                                  |
| Cidade<br><b>Nova Granada</b>                       |                                | UF<br><b>SP</b>                  |
| CEP<br><b>15.440-000</b>                            | Telefone<br><b>17-32612615</b> |                                  |

## III- Qualificação do Plano de Trabalho:

| <b>Objeto</b>  | <b>Descrição</b>                                                                                      |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CUSTEIO</b> | <i>Aquisição de material de consumo</i>                                                               |
| <b>CUSTEIO</b> | <i>Prestação de serviços médicos, enfermagem, equipe multi disciplinar e serviços complementares.</i> |
| <b>CUSTEIO</b> | <i>Realização de exames, procedimentos e cirurgias.</i>                                               |
| <b>CUSTEIO</b> | <i>Manutenção dos serviços de fornecimento de Água, esgoto, telefonia e energia elétrica.</i>         |

### a) Identificação do Objeto

Constitui o objeto do presente convênio, o repasse financeiro, para aquisição de Materiais de Consumo (medicamentos, material médico-hospitalar, material de escritório/impresso, gêneros alimentícios e material de limpeza/higiene/descartáveis); Prestação de serviços médicos (emergência, atenção básica e nas especialidades), enfermagem, equipe multi disciplinar e serviços

*see*



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70  
Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100  
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

complementares; Realização de exames, procedimentos e cirurgias; Manutenção dos serviços de fornecimento de Água, esgoto, telefonia e energia elétrica.

## b) Objetivo

Proporcionar subsídios para a manutenção e assistência da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada, garantindo um melhor atendimento e resolutividade dos serviços ofertados a toda população.

Melhorar o atendimento ao paciente suspeito, edoenças epidemiológicas do momento;

Garantia das ações propostas ou maior controle da população e um maior grau de cura.

## c) Justificativa

O recebimento do recurso financeiro proporcionará melhorias no desenvolvimento do plano de assistência da Instituição, auxiliando no caixa da instituição, que vem lutando para sobreviver em face de suas inúmeras necessidades diárias, bem como, na qualificação nas Ações de Saúde desempenhadas na Instituição, garantindo a Integralidade e Resolubilidade do atendimento aos usuários SUS. Considerando que o Município conta com demanda reprimida em todos os objetos compactuados com a entidade, necessitando de complemento de atendimento, através do convenio.

## d) Metas a Serem Atingidas

### METAS QUANTITATIVAS

| META                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                | INDICADOR DE ALCANCE DA META |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Consultas de pronto atendimento e de urgência/emergência                                                                                                       | Atendimento no pronto atendimento e Urgência e Emergência aos munícipes de Nova Granada. | 3.000 / mês                  |
| Consultas de especialidades (ortopedia, oftalmologia, otorrino, cirurgia geral, psiquiatria, pediatria, ginecologia e obstetrícia, médico de Saúde da família. | Atendimento na Santa Casa e nos consultórios das unidades de saúde.                      | 800 / mês                    |
| Procedimentos cirúrgicos – pequenas cirurgias                                                                                                                  | Atendimento na Santa Casa aos munícipes de Nova Granada.                                 | 15 / mês                     |

*af* *cel*





# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70

Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100  
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

|                               |                                                                  |             |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|
| Exames                        | Atendimento na Santa Casa aos munícipes de Nova Granada.         | 500 / mês   |
| Administração de medicamentos | Atendimento no pronto atendimento aos munícipes de Nova Granada. | 3.000 / mês |

## METAS QUALITATIVAS

- Através de pesquisa de satisfação, identificar a qualidade do atendimento.

| META                                                                                                                               | DESCRIÇÃO                                                                                        | INDICADOR DE ALCANCE DA META                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Consultas de pronto atendimento e de urgência/emergência                                                                           | Atendimento no pronto atendimento e Urgência e Emergência aos munícipes de Nova Granada.         | $\frac{\text{Número de bom/ótimos}}{\text{Total de entrevistados}} \times 100$ |
| Consultas de especialidades (ortopedia, oftalmologia, otorrino, cirurgia geral, psiquiatria, pediatria, ginecologia e obstetrícia) | Atendimento na Santa Casa e nos consultórios das unidades de saúde aos munícipes de Nova Granada | $\frac{\text{Número de bom/ótimos}}{\text{Total de entrevistados}} \times 100$ |
| Procedimentos cirúrgicos                                                                                                           | Atendimento na Santa Casa aos munícipes de Nova Granada                                          | $\frac{\text{Número de bom/ótimos}}{\text{Total de entrevistados}} \times 100$ |
| Exames                                                                                                                             | Atendimento na Santa Casa aos munícipes de Nova Granada                                          | $\frac{\text{Número de bom/ótimos}}{\text{Total de entrevistados}} \times 100$ |
| Administração de medicamentos                                                                                                      | Atendimento no pronto atendimento aos munícipes de Nova Granada                                  | $\frac{\text{Número de bom/ótimos}}{\text{Total de entrevistados}} \times 100$ |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'O' and several smaller marks.



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70

Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100

e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

## e) Etapas ou Fases de Execução

| ETAPA | DESCRIÇÃO             | DURAÇÃO  |
|-------|-----------------------|----------|
| 01    | Serviços Médicos      | 12 meses |
| 02    | Gastos com Pessoal    | 12 meses |
| 03    | Serviços de Terceiros | 12 meses |
| 04    | Material de Consumo   | 12 meses |

## e) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:

| ORDEM            | OBJETO                                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01               | Serviços Médicos                      | Plantão Médico, Plantão dobrado, Plantão Alcance, Médicos Especialistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 02               | Recursos Humanos – Gastos com Pessoal | Salários, Férias, 13º Salário, Rescisão, Encargos, Seguro de Vida, Vale alimentação e Benefícios Eventuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 03               | Serviços de Terceiros                 | Energia Elétrica, Telefone/Internet, Sistema de Software/Processamento de dados, Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos, consertos e pequenos reparos, Serviço de Dedetização/Desratização, Manejo e Controle de Pombos e Limpeza de Caixa D'Água, Limpeza de Calhas, Reforma e Manutenção Predial, Jardinagem, Serviço de Confeção, entre outros classificados como Prestação de Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica. |
| 04               | Material de Consumo                   | Materiais Hospitalares, Medicamentos, Materiais de Lavadeira, Impressos, Materiais de Escritório, Materiais de Higiene e Limpeza e Descartáveis, Materiais para Reforma e Manutenção Predial, Rouparia, Material de Utensílios Domésticos, Vestimentas/Enxovais, Peças e Acessórios e Materiais de EPI'S (Equipamento de Proteção Individual), entre outros classificados como Materiais de Consumo.                                |
| TOTAL ----->>>>> |                                       | R\$ 400.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

*Handwritten signature and initials.*





# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70

Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100  
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

## IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| MÊS      | OBJETO  | PROPONENTE | CONCEDENTE             |
|----------|---------|------------|------------------------|
| Jan/2023 | CUSTEIO | R\$ 0,00   | R\$400.000,00          |
| Fev/2023 | CUSTEIO | R\$ 0,00   | R\$400.000,00          |
| Mar/2023 | CUSTEIO | R\$ 0,00   | R\$400.000,00          |
| Abr/2023 | CUSTEIO | R\$ 0,00   | R\$400.000,00          |
| Mai/2023 | CUSTEIO | R\$ 0,00   | R\$400.000,00          |
| Jun/2023 | CUSTEIO | R\$ 0,00   | R\$400.000,00          |
| Jul/2023 | CUSTEIO | R\$ 0,00   | R\$400.000,00          |
| Ago/2023 | CUSTEIO | R\$ 0,00   | R\$400.000,00          |
| Set/2023 | CUSTEIO | R\$ 0,00   | R\$400.000,00          |
| Out/2023 | CUSTEIO | R\$ 0,00   | R\$400.000,00          |
| Nov/2023 | CUSTEIO | R\$ 0,00   | R\$400.000,00          |
| Dez/2023 | CUSTEIO | R\$ 0,00   | R\$400.000,00          |
|          |         |            | <b>R\$4.800.000,00</b> |

## V- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 01/01/2023.
- Duração: 31/12/2023.

## VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Nova Granada, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Nova Granada – SP, 14 Dezembro 2022.

Keith Roberta Leppos Delfino  
Responsável pela Confecção do Pano de Trabalho

Manoel Sabino Neto  
Provedor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia Nova Granada





# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Fundada em 15/10/1943 – Reconhecida de Utilid. Pública Federal Decreto nº 72.631/73, Estadual Lei nº 193/74 e Municipal Lei nº 57/70

Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, nº 1271 – Centro – CEP 15440-000 – Nova Granada/SP Fone (17) – 3262-5100  
e-mail: provedoria.santacasang@hotmail.comr CNPJ: 53.150.298/0001-82

## VII – APROVAÇÃO DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Nova Granada – SP, 14 Dezembro 2022.



-----  
Dra. Tânia Liana Toledo Yugar  
Prefeita Municipal

## VIII – APROVAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Nova Granada – SP, 14 Dezembro 2022.



-----  
Quézia Correa da Cunha  
Secretária da Saúde